

DESPACHO

MGD (Int.) N.º 975 / 2026

Concede tolerância de ponto, no dia 22 de maio de 2026 (SEXTA-FEIRA), a todos os trabalhadores e colaboradores do Município de Santa Cruz da Graciosa, por ocasião da tradicional Procissão de Penitência e Ação de Graças de Nossa Senhora de Guadalupe ao Monte de Nossa Senhora d’Ajuda, e determina o encerramento dos serviços municipais durante todo o referido dia

I – DO ENQUADRAMENTO

Tendo por base o profundo significado religioso, para a população da Ilha Graciosa, da **Procissão de Penitência e Ação de Graças de Nossa Senhora de Guadalupe ao Monte de Nossa Senhora d’Ajuda**, a qual se realiza desde 1717;

Considerando que se trata de uma muito acorrida peregrinação, sendo uma manifestação religiosa muito enraizada na Ilha Graciosa;

De forma a permitir que os nossos trabalhadores e colaboradores participem e integrem a grande peregrinação que é a realização da **Procissão de Penitência e Ação de Graças de Nossa Senhora de Guadalupe ao Monte de Nossa Senhora d’Ajuda**;

Tendo por base que a procissão tem um profundo significado religioso e constitui um ato de fé de grande sacrifício, devido à distância que a mesma percorre, registando uma enorme adesão popular e contribuindo para os valores identitários da Ilha Graciosa, **tendo a particularidade de nunca se realizar ao domingo**, atendendo ao facto de que era tradição cada pessoa dar um dia do seu trabalho, em sinal de agradecimento;

Considerando que o **dia 24 de maio de 2026 será a um Domingo**, para além de ser o **Dia de Pentecostes e que a Procissão** realizar-se-á na Sexta-Feira, **dia 22 de maio de 2026**;

II – DO DESPACHO

Tendo em conta os fundamentos acima expostos, pelo profundo significado religioso para a população da Ilha Graciosa que assume a Procissão de Penitência e Ação de Graças de Nossa Senhora da Guadalupe ao Monte de Nossa Senhora d’Ajuda, **António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa,

Página 1 de 2

CONCEDE a **TOLERÂNCIA DE PONTO** no dia **22 de maio de 2026 (SEXTA-FEIRA)**, por ocasião da **Procissão de Penitência e Ação de Graças de Nossa Senhora de Guadalupe ao Monte de Nossa Senhora d'Ajuda**, aplicável a todos os funcionários e colaboradores que exercem funções nesta Autarquia, pelo que **DETERMINA**, igualmente, o **ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS de Santa Cruz da Graciosa** no referido dia, inclusive a **Biblioteca Municipal** e o **Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)** da Autarquia.

O **subscritor** do presente *Despacho determina*, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento a todos os serviços e trabalhadores desta Autarquia e publicitado, por meio de *Edital*, que deverá ser afixado nos habituais lugares e divulgado nos diversos meios de comunicação.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 11 de maio de 2026.

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,